

ATA N.º 1/2023**Data da reunião ordinária: 03-01-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.30 horas****Términus da reunião: 16.00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 2 909 351,83 €**Operações não Orçamentais:** 590 240,05 €



Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- O Sr. Rui Bragança, devidamente identificado na ficha de inscrição – Intervenção Pública do Munícipe – Reunião de 03/01/2023, desejou bom ano a todos e que 2023 seja melhor que 2022 e que a cidade continue a progredir.

O que me traz cá hoje, é uma situação que eu próprio, enquanto vereador, tinha já trazido a esta Câmara e penso que também já voltou, neste mandato, a uma reunião. E tem a ver com uns edifícios na Rua Afonso de Albuquerque.

Na altura, quando o tema tinha surgido e aqui foi levantado, o resultado que foi dado, foi que, tecnicamente, não seria uma situação que obrigasse a alguma intervenção de demolição daqueles edifícios.

Como eu sou morador, muito perto daquela rua, tenho acompanhado aquela situação, diariamente, passo lá quase todos os dias, e hoje, quando regresssei de férias, verificuem que já houve uma derrocada parcial da umbreira da porta.

Eu partilhei umas fotografias por e-mail, que não deve ter chegado ainda a vocês, para ajudar a perceberem a situação. O GAP deve poder enviar, ainda durante a reunião, para vocês verem.

A situação que eu queria alertar, é que o edifício/edifícios, apresentam já um grau de inclinação bastante acentuado. O telhado interior já caiu, a umbreira da porta caiu e as paredes já estão descoladas na perpendicular.

Na altura, eu tinha colocado uma solução e vou trazê-la aqui novamente hoje. Aquela rua tem duas situações, para além da derrocada eminente, tem uma que é, aquando da construção do Modelo e Continente, passou a ter muita gente a passar todos os dias e não tem passeio.

Penso que, o que poderia ser feito era, se o proprietário dos edifícios não fizer a demolição, a Autarquia poderia exercer a demolição do edifício e juntamente com os proprietários, encontrar uma solução temporária, já que terão de ser derrubados aqueles edifícios, não há outra hipótese (aquilo é tabique, não tem estrutura, como podem ver nas fotografias) e aproveitar aquela demolição e, junto dos proprietários pedir, temporariamente, se poderiam fazer no espaço privado, uma possível passagem pedonal. Ou seja, exercer um bocadinho do espaço do metro privado, para que pudessem passar ali pessoas em segurança. É que não há passeio! Aquela rua não apresenta segurança. Passam camiões que vão até ao Pingo Doce, passam os camiões do lixo, enfim, é uma situação problemática.

Este assunto toca-me pessoalmente e certamente vocês vão encontrar uma solução para aquilo.

O Exmo. Presidente agradeceu a intervenção do munícipe Sr. Rui Bragança e referiu que tendo em conta a sua informação, vamos reenviar a fiscalização e avaliar a situação.



Até agora, não tinha havido razões que nos parecesse estar a pôr em perigo as pessoas que por ali passavam. Mas, pelo que informou, há situações novas e convém que a fiscalização, com urgência, faça essa avaliação e depois tomaremos as decisões que forem possíveis e mais adequadas.

Também devo partilhar que tem havido conversas com a proprietária e não é uma solução muito fácil, porque a senhora não terá muita capacidade financeira para intervir naquele edificado. Mas, vamos avaliar.

Antes de passar ao período de antes da ordem do dia, eu queria dar nota do óbito da nossa funcionária Odete Dias Maia Grilo, que, como sabem, faleceu numa situação de doença que, embora não tivesse sido súbita, não era esperada a sua morte. Queria lamentar o sucedido e transmitir à família, sobretudo ao marido (quer eu, quer a senhor Vice-Presidente e o Vereador Carlos Amaro, tivemos oportunidade de o fazer no momento do funeral), em nosso nome e em nome da Câmara, os nossos sentimentos.

Queria aqui recordar a Odete pelos anos que prestou enquanto funcionária na nossa Câmara, muitos anos nas Piscinas e ultimamente nas Escolas, onde também estava a prestar um bom serviço. Muito Obrigado.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente Dr. ° Jorge Faria e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 21 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023:

«**No dia 20 de dezembro de 2022**, após o término da reunião de Câmara, decorreu a Festa de Natal para os funcionários e filhos, com a habitual entrega de Cabazes, prendas e lanche organizado pela Casa do Pessoal, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Decorreu igualmente o I Natal dos Hospitais do Centro Hospitalar do Médio Tejo, no Auditório do Instituto Politécnico de Tomar, que contou com a participação do Orfeão do Entroncamento, representando o nosso Município.

Igualmente nessa noite, em face do convite formulado pela Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, estive presente, acompanhado pela *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, no Jantar de Natal na Escola Sede.

No dia 21 de dezembro de 2022, no Centro Cultural, o Município do Entroncamento procedeu à entrega de 126 cabazes de Natal, a famílias carenciadas da cidade, estando presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação.

Nesse mesmo dia, realizou-se a VI Feira Social dinamizada pela Rede Social do Entroncamento, tendo sido apoiadas 85 famílias, com vestuário, calçado e utilitários para a casa. Contou com a colaboração de vários parceiros sociais: CLDS 4 G, CERE, Escolas Dr. Ruy de Andrade, Bonito, António Gedeão e Zona Verde, assim como de particulares. Foram ainda entregues às famílias cabazes de natal angariados e oferecidos pelo Colégio Andrade Corvo.



Igualmente nesse dia, no âmbito da colaboração anual entre o nosso Município e o Motoclube "Os Fenómenos do Entroncamento", decorreu a iniciativa "Pais Natal Motard", com a habitual visita aos estabelecimentos de ensino público e privado, distribuindo lembranças aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º Ciclo do concelho. Este ano, para além de pequenas lembranças individuais entregues aos alunos, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, entregou aos estabelecimentos de ensino público, jogos didáticos, Tangrams e Piscinas de Bolas. A comitiva, acompanhada pela PSP do Entroncamento, passou pelas escolas, JI e EB do Bonito, JI e EB António Gedeão, JI e EB da Zona Verde, Centro Social Paroquial, Escola Rumo ao Futuro, Jardim Escola João de Deus, Infantário Encoprof e Colégio Andrade Corvo, levando a alegria e a magia do Natal para cerca de 1.500 crianças.

Ainda nesse dia, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, estive presente na reunião do Conselho de Administração.

No dia 22 de dezembro de 2022, nas instalações da Unidade de Desenvolvimento Social, decorreu a entrega de vales de compras, no valor de € 250,00, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade-Olá Bebé, tendo sido contempladas 9 famílias e os seus bebés. A Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, acompanhou a entrega. Neste ano de 2022, já foram contempladas 23 famílias.

Igualmente nessa manhã, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal, que decorreu no Salão Nobre no Edifício da Câmara Municipal de Alcanena e no Almoço de Natal no Restaurante Pizzaria Vieira, Estrada das Grutas Santo António com a habitual troca de prendas.

No dia 24 de dezembro de 2022, procedi em conjunto com o *Vereador Carlos Amaro*, à tradicional entrega de Bolos Rei à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e à PSP.

No período compreendido entre 26 a 29 de dezembro de 2022, estive ausente ao serviço, por conta do período de férias.

No dia 27 de dezembro de 2022, na sequência do solicitado pela Comissão Distrital do PAN de Santarém, decorreu uma reunião com a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, relativamente à identificação de colónias, execução do projeto CED, apoio aos cuidadores de colónias, entre outros assuntos.

No dia 28 de dezembro de 2022, em face do convite formulado pelo Comandante da Logística e o Comandante do Regimento de Manutenção, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim* esteve presente na Cerimónia de Tomada de Posse do novo Comandante do Regimento de Manutenção, Coronel Paulo José Freitas Macário Calvão Silva.

No dia 29 de dezembro de 2022, na sequência da convocatória recebida da AMVT, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente na sessão extraordinária da Assembleia Intermunicipal, que decorreu por videoconferência.

No dia 31 de dezembro de 2022, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim* procedeu à tradicional entrega de Bolos Rei à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e à PSP.

No dia 02 de janeiro de 2023, na sequência do convite formulado pelo Centro de Línguas do Entroncamento, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente na Cerimónia de Entrega dos Diplomas Quadro de Excelência 2021/2022.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

ESCOLA TRIATLO SPORT LISBOA E BENFICA – POLO TREINO
ENTRONCAMENTO
ATLETISMO



O Jovem triatleta entroncamentense, que representa o Sport Lisboa e Benfica nas modalidades de triatlo e de atletismo, participou na 63ª Volta à Cidade do Funchal, prova que reuniu 1707 atletas masculinos e 842 atletas femininos, num total de 2549 atletas, apenas na prova principal, um circuito de cerca de 6 km's pelas ruas da cidade madeirense.

Miguel Neves alcançou uma classificação de relevo, com a medalha de prata no seu escalão de Sub18, onde participaram 72 atletas.

CADE

FUTEBOL

As jogadoras Gabriela Gameiro, Júlia Neves, Lara Mateus, Leonor Silva, Leonor Rodrigues e Matilde Roberto foram convocadas para o Centro de Treinos da Associação de Futebol de Santarém em Futebol 7 Sub 14.

O CADE completou 47 anos de existência.

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO

O UFE celebrou 94 anos de existência.

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão, desejando a todos um Bom Ano, melhor do que aquele que passou.

Temos várias questões para aqui colocar.

- A 1.ª tem a ver com o encerramento do Cemitério no dia 25 de dezembro. Saber a razão do seu encerramento, pois noutros anos tem estado aberto. Muitas das famílias deslocam-se neste dia para prestar as devidas homenagens e depararam-se com a porta fechada.

- A 2.ª questão, tem a ver com uma festa que houve dentro do Mercado Municipal, na passagem de ano. A pergunta é se foi autorizada pela Câmara Municipal, se foi uma festa camarária ou uma festa particular, uma vez que as janelas estavam tapadas e, como não vem efetivamente nada na ordem de trabalhos, até agora, para uma isenção de eventuais taxas devidas. Pergunto se tem conhecimento e o que é que se passou dentro do Mercado Municipal na passagem do ano. (Estamos a falar, como é obvio, naquele espaço de restauração).

- A 3.ª questão, dar os parabéns à cavaleira Leonor Salas, que foi alvo de um genocídio por parte desta Câmara Municipal, pelo prémio dístico de ouro, como destaque 2022. É uma cavaleira que pratica TREC, que foi também campeã nacional em 2022 e, portanto, está-se a tornar um hábito, e ainda bem, a conquista de títulos por parte desta cavaleira.

- A 4.ª questão, dar também os parabéns a um amigo, um funcionário desta casa, Rodrigo Bertelo, por assumir as funções de 2.º Comandante sub-regional de emergência e proteção civil da Lezíria do Tejo. Está a seguir a sua carreira, e muito bem, mas a sua saída coloca-nos aqui uma série de problemas, dado que a sua saída vai dar origem ao preenchimento de duas vagas, uma vez que ele exercia em simultâneo, a coordenação do serviço Municipal de Proteção Civil e a de Técnico Superior de Educação. Enquanto coordenação do serviço Municipal de Proteção Civil, cabia-lhe a função, entre outras, da revisão do Plano Municipal de Emergência, que já era devido e já devia estar pronto (assunto este que já foi levantado pela nossa bancada em reuniões anteriores). Pergunto, como é que vai ser resolvido este assunto.



Quanto à sua outra valência, de Técnico Superior de Educação, era um serviço que já estava subdimensionado, por aquilo que nos foi dito, era um serviço que estava com uma carga demasiado elevada para os funcionários que tinha e, portanto, não poderia assumir novas competências, nomeadamente, na implementação da Carta Educativa Eletrónica. Pergunto, se já está a ser pensada essa vaga de Técnico Superior de Educação.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Relativamente ao encerramento do Cemitério no dia de Natal, foi para permitir que os nossos funcionários dessa área, pudessem também estar com as famílias nessa quadra. E também dizer que não tínhamos informação de muita procura nesse dia. Há sempre uma pessoa ou outra que poderá entender que não foi o mais adequado, mas foi uma decisão de gestão e pensamos que foi adequada.

- Quanto à festa dentro do Mercado Municipal, no espaço de restauração, não temos conhecimento de qualquer festa. Se houve qualquer atividade, foi no âmbito dos operadores que estão nesse espaço de restauração, dentro daquilo que é sua atividade. Não tenho conhecimento de qualquer festa de porta fechada, de entradas pagas, mas, vamos tentar esclarecer isso melhor e, se tiver mais alguma informação, agradeço.

- Relativamente à questão da saída do Técnico, Rodrigo Bertelo, obviamente que nós poderíamos levantar dificuldades à pessoa no momento dessa saída, mas, como lhe disse, nem eu, nem ninguém nesta Câmara, enquanto eu estiver cá, irá levantar dificuldades àquilo que é uma ambição, legítima, profissional. Posso dizer-lhe que, é claro que o Entroncamento promove o desenvolvimento de competências dos seus funcionários, dos seus quadros e eles são valorizados e são procurados. Espero que o Rodrigo desenvolva e estou certo que vai assumir as responsabilidades para as quais foi desafiado, de forma elevada, porque é uma pessoa competente e trabalhadora. O Rodrigo não saiu da Câmara Municipal, o Rodrigo continua a ser quadro da Câmara Municipal e estará, a partir de ontem, em comissão de serviço no desempenho de um lugar de chefia no âmbito da autoridade sub-regional de proteção civil da Lezíria. Portanto, ao Rodrigo, os nossos votos de bom trabalho.

3 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Trago aqui três pontos que eu acho interessantes.

- O 1.º ponto, é, digamos, uma afronta a esta casa, saber o que se passa na Rua Afonso Henriques, no café “Boutique”, “Boutique do Pão”, n.º 83, nomeadamente depois de uma decisão tomada por esta “casa” para que fossem desobstruídos os dois lugares de estacionamento que eram utilizados como esplanada. Este espaço continua a ser utilizado pelos donos do estabelecimento. Puseram lá uns pilaretes, puseram umas mesas e agora servem-se daquele espaço para estacionamento noturno e, durante o dia, não entendemos, estão lá dois espaços de estacionamento público que continuam a ser utilizados, depois desta “casa” ter deliberado que não deviam utilizar o espaço. Pelos vistos, não entenderam, e gostaria de saber o que é que nós, como Câmara Municipal, podemos fazer para repor a legalidade naquele espaço.



- O 2.º ponto, no Largo 1.º de Dezembro, a meio da Rua 1.º de Dezembro, tem um Largo, onde está uma Igreja, foi deixado ou largado, um veículo Renault Clio cinzento. Rasgaram-lhe as rodas de trás, o carro está todo batido, completamente danificado e ligeiramente atravessado na via pública. Dá noção que foi um veículo que alguém roubou, tiveram vários acidentes e depois ali o largaram. Deixei passar alguns dias, para a PSP que passa naquela zona tomar uma atitude. Essa atitude não foi tomada e hoje dirigi-me à PSP para apresentar toda a informação necessária, com a matrícula do veículo, cor e localização. Fui atendido pelo serviço de atendimento da PSP, que me disseram que nada podem fazer porque não têm efetivo para tomar ali decisão nenhuma. Têm um pronto-socorro, mas não têm efetivo e não podem sequer tocar no veículo porque depois podem ter problemas. Olharam para mim de uma forma incrédula, encolheram os braços e, pelos vistos, vão identificar o veículo, mas não podem fazer nada. Será que nós, como Câmara Municipal podíamos retirar? Legalmente, o que é que nós podemos fazer? Até porque o veículo encontra-se numa curva, numa posição que coloca em todos em risco. Visto que a PSP está de braços atados, nós como Câmara Municipal podemos fazer algo?

- O 3.º ponto, tem a ver com uma instituição bancária, ali no Largo Salgueiro Maia, que construiu ali uma rampa de acesso a deficientes. A rampa de acesso a deficientes está muito bem, o problema é que a rampa tem ali cerca de 20 cm de altura, por 1 m de largo e não está sinalizada. Fui verificar durante a noite, e dado que o degrau e toda a rampa são da mesma cor, não se identifica facilmente aquele espaço e pode acontecer, sobretudo durante a noite, algum transtorno. Poderíamos pedir às pessoas que constroem isso, para aumentar a sinalização visual. Tanto durante o dia, como durante a noite. E aqui se diz o seguinte: “A sinalização visual para degraus e escadas, é colocada no bordo dos pisos (que eles não têm); as cores de visualização para degraus e escadas é sempre contrastante com o acabamento (o que não é, o piso é cinzento). Além da sinalização para degraus, deve também haver uma sinalização para corrimãos laterais.” Eles puseram o corrimão, mas não tem sinalização nenhuma. O que significa que, durante a noite, é um risco grande. Portanto, recomenda-se que os corrimões, escadas e rampas, sejam devidamente sinalizados com posturas, que sejam instrumentos para localizar e identificar o local, que é um suporte muito útil para pessoas como nós, mas essencialmente para deficientes.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Relativamente à questão da Rua D. Afonso Henriques, os processos administrativos estão a seguir e penso que já foi levantado o auto pela fiscalização, que seguirá os seus trâmites normais.

- Quanto ao Largo 1.º de Dezembro, de facto é competência da PSP, mas nós vamos articular, em conjunto com aquela autoridade, para avaliar se de facto existem ou não condições de segurança.

- Relativamente à Praça Salgueiro Maia e o acesso para pessoas de mobilidade reduzida, foi licenciado por esta Câmara, mas se houver aqui alguma coisa que se possa melhorar, os Serviços irão avaliar e, se for caso disso, falar com a entidade bancária no sentido de melhorar. Mas, tanto quanto me parece, todas as exigências legais estão a ser cumpridas, o que não quer dizer que não possa ser melhorado. E é isso vamos analisar com os Serviços.



4 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão, desejando a todos um Bom Ano de 2023, com a concretização das melhores expectativas e boa saúde.

- Queria dar nota de mais um acidente no cruzamento da Rua Costa Machado, Rua da Maruja e Rua da Barroca. Na última reunião, perguntámos onde estavam as passadeiras sobrelevadas ou as lombas redutoras de velocidade planeadas para estas ruas, nomeadamente as que foram planeadas para a Rua da Barroca, foram passadeiras projetadas. Já há alguns meses, foi dado nota e foi feita uma apresentação destas passadeiras, como de várias outras. Para quando a instalação destas passadeiras?

Na reunião anterior já fizemos esta pergunta. Parecia-nos que estávamos a adivinhar que algo poderia acontecer, até porque fomos alertados por algumas pessoas, por alguns dos moradores. Não nos responderam, mas agora voltamos a referir esta mesma pergunta. Porque, se as passadeiras já estivessem instaladas, e se não conhecemos constrangimentos para não ter sido feito, este acidente poderia ter sido evitado.

- Na última reunião, fui impedido de ter respondido a uma interpelação, a um conjunto de observações, feitas pelo senhor Vereador Carlos Amaro.

Na altura não me foi permitido responder, mas irei fazer agora um conjunto de observações sobre aquilo que foi referido, que surgiu na sequência do ponto 18, quanto à instalação de uma superfície comercial, PIP - Intermarché e um posto de combustível, em que nos foi dito aqui que não tinha havido impactos negativos na instalação de outros tipos de estabelecimentos comerciais semelhantes, em situações anteriores. Pergunto, se, efetivamente falaram com os moradores que se encontram nas mediações desses estabelecimentos comerciais. Porque se falarem com essas pessoas, a informação não será propriamente essa.

- Falou-se também na questão de que não se pode contrariar os regulamentos. É verdade, e nós não queremos contrariar os regulamentos. Aquilo que fazemos aqui não é explicitamente para controlar os regulamentos. Os regulamentos legais, os normativos urbanísticos, nós achamos que eles devem existir, devem fazer parte de uma abordagem estratégica, de um plano de desenvolvimento estratégico para o concelho a este nível, mas, e se esses regulamentos já estiverem desatualizados? E se esses regulamentos estiverem desfasados? Qual é que é o nosso papel aqui? Não é chamarmos à atenção desse tipo de situações? Porque se nós não podemos chamar à atenção para esse tipo de regulamentos, para esse tipo de normativos, então o que é que estamos aqui a fazer? Então, os técnicos que tomem conta deste tipo de situações, uma vez que nós não podemos fazer qualquer tipo observação, no sentido de melhorar, de aperfeiçoar continuamente aquilo que existe.

Este aspeto parece-nos importante, porque se os políticos não têm uma visão para um concelho, não têm um propósito para o concelho, uma estratégia, então nós teremos que resolver estas situações. E chamo a atenção para a questão urbanística ser fundamental a existência de um plano a esse nível.

- Também se falou aqui que as nossas observações, as nossas opiniões, as nossas decisões, deviam ter consequências civis e criminais. É evidente que sim, mas nós também temos de ter a noção de melhorar aquilo que achamos que não está correto. Achamos que, inclusivamente, esta observação é uma tentativa de nos condicionar, de algum modo de nos assustar, com as consequências das nossas



próprias decisões. E mais uma vez eu digo, se temos medo de tomar decisões, então o que é que estamos aqui a fazer?

- Portanto, gostava de rebater todas estas observações que foram feitas, e dizer que, aquilo que se verificou nessa intervenção, foi a declaração de uma atitude de incapacidade para um correto desenvolvimento, para um cabal desenvolvimento do concelho, que mostrou, que denotou a inexistência de uma visão do pensamento estratégico precisamente do ponto de vista urbanístico. E isto sim, isto é que poderá ser algo grave, porque vai condicionar o desenvolvimento do Entroncamento. Temos uma freguesia relativamente nova, ainda pouco condicionada, com poucos problemas urbanísticos, com todas as condições para ter um planeamento e desenvolvimento urbanístico correto, evitando fazer os atentados urbanísticos que foram feitos em anos anteriores e, no nosso entender, não o estamos a fazer.

- Aquilo que nós mostrámos aqui, foi uma alternativa e a nossa opinião sobre aquilo que se deveria fazer. Portanto, chamamos a atenção para o facto da necessidade de se tomarem decisões corretas e, se os regulamentos, os normativos urbanísticos e legais não forem os mais adequados, que eles sejam sujeitos a alterações.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Ao contrário do que diz, nós temos uma visão e uma estratégia clara para a cidade. Visão essa e estratégia que foram já, por três vezes, sufragadas, maioritariamente, pelo povo do Entroncamento. E é isso que nós seguimos.

- Relativamente aos regulamentos, eu lembro que não é responsabilidade dos Técnicos. Se entende que algum regulamento não está atualizado, a responsabilidade da aprovação dos regulamentos são, neste caso, deste executivo e da Assembleia Municipal.

Portanto, se entende que algum regulamento não está atualizado, só tem de propor as alterações que entender adequadas e ser sujeito ao escrutínio deste executivo. Mas cada um faz o que acha mais adequado para defender os interesses da cidade, da forma que entende.

Quem coordena esta reunião é o Presidente e, quando quiser falar pede a palavra e o senhor não tem de responder a tudo o que é dito. Portanto, tenha isso em conta para que as coisas possam correr com a normalidade que é adequada e exigível ao funcionamento de um órgão institucional, como é o caso do executivo camarário do Entroncamento.

O período de antes da ordem do dia, tem a duração máxima de 30 minutos, prorrogáveis por mais 30 minutos. Esta prorrogação será aprovada pela Câmara.

Pediu a palavra o Vereador Rui Gonçalves:

- A questão que aqui quero colocar, mais uma vez, é o seguinte: foi apresentado a esta Câmara, à Assembleia Municipal, um plano para instalação de medidas de acalmia de tráfego. E elas ainda não foram tomadas. A informação é de 24 de fevereiro de 2022 e foi à reunião imediatamente a seguir.

Eu fui ver e, o link ainda está ativo, as medidas estão lá todas. As medidas, agora vê-las aplicadas no terreno, é que não vimos.

Portanto, eu pergunto, desde 24 de fevereiro de 2022, qual a razão para ainda não estarem instaladas no Entroncamento as passadeiras sobrelevadas, as medidas de acalmia, nomeadamente com lombas, e neste caso são duas lombas entre a Rua Dr. Costa Machado e o Bairro Frederico Ulrich. São duas medidas de acalmia de tráfego, que não foram instaladas, fora as dezenas de outras que aqui estão



identificadas neste plano e que, efetivamente, continuam a não ser aplicadas no Entroncamento.

Estão aqui dezenas de medidas que não foram aplicadas e eu pergunto, qual a dificuldade de aplicação dessas medidas de acalmia de tráfego?

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Uma pergunta clara e, na próxima reunião, será presente um relatório relativo à aplicação dessas medidas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 20 de dezembro de 2022, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Com os votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Luís Forinho, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Rui Claudino.

- Os Vereadores Srs. Anabela Carvalho e Rui Gonçalves, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

- O Vereador Sr. Rui Claudino fez a seguinte declaração de voto:

«A ata deveria conter as nossas declarações sobre o ponto 18, mas como não contém queremos reforçar a nossa intervenção nesse mesmo ponto e que foi a seguinte:

O processo entrou para apreciação no dia sete do mês de dezembro e foi agendado para reunião camarária no dia catorze de dezembro. Ou seja, a seguir ao dia sete tivemos um feriado, houve um fim de semana, portanto tivemos cerca de quatro dias úteis para fazer a apreciação deste projeto, que é um projeto com significado, com impacto e no nosso entender foi pouco tempo para fazer uma apreciação cautelosa, uma avaliação cautelosa deste PIP. Portanto nós perguntamos se quatro dias úteis são suficientes para analisar todos os aspetos inerentes a este projeto.

Para além disso, a implementação do presente estabelecimento comercial, perto de uma zona residencial, de uma zona verde e perto de uma zona de excelência para atividades de lazer, de desporto e de atividade física, para o usufruto das pessoas do concelho, no nosso entender não nos parece a mais aconselhada. Porquê? Porque de algum modo vai desvirtuar estas zonas e, sobretudo, vai desvalorizar a qualidade e o bem-estar de quem é proprietário e de quem usufrui destes mesmos espaços.

Adicionalmente, uma altura em que é recomendável retirar e evitar a colocação de postos de combustível perto de zonas residenciais, vai-se aprovar um projeto que contém mais um posto de combustível, quando existe um outro posto de combustível a menos de 200 metros de distância e que inclusivamente peca pelos mesmos que nós agora aqui estamos a referir.

No nosso entender, este tipo de estabelecimentos comerciais, deveria ser colocado na periferia do concelho, perto da A23, pois é uma zona de reduzida concentração de edifícios residenciais e afastada da malha urbana do centro da cidade, onde existe uma elevada concentração populacional, evitando a sobrecarga de trânsito.



Depois existe nesta questão do trânsito uma sobrecarga de trânsito na Rua Dr. Costa Machado e aqui devem ser esclarecidas algumas questões, nomeadamente:

1. Esta mesma Rua vai alargar para 8 m de faixa, o que implica no final da rua demolir o muro, ou não, gostávamos de saber qual é que será a solução, da moradia existente no cruzamento com a Rua da Barroca.

2. Na Rua Júlio Diniz, que estávamos agora a referir serão anulados os estacionamento de um lado e do outro, dessa mesma rua, para a faixa de rodagem passar a ter 10m de largo e, portanto, para além de anular estes estacionamento vai aumentar de forma significativa todo o trânsito de ligeiros e pesados, nesta zona;

3. Depois também há algumas alterações que não nos parecem adequadas, ainda nesta rua, pois o passeio existente na Rua Dr. Costa Machado do lado Norte, tem 2m de largura e o passeio previsto do lado sul é de cerca de 1,60, não nos parece adequado;

4. A rapidez de análise e parecer sugere a existência de alguma pressão, levando a que eventualmente se tenham descurado alguns pontos importantes;

5. As áreas de cedência devem estar previstas e demarcadas neste PIP e não se deve aprovar, não se deve permitir aprovar um PIP sem estas áreas estarem bem definidas, caso contrário corremos o risco, podemos dar azo a que essas cedências à câmara possam de alguma maneira serem adulteradas até porque a área sobranete é suficiente para este fim;

6. Depois, o estudo de tráfego que é exigido de acordo com o PDM, deve ser concretizado nesta fase, se não o for aprova-se um PIP condicionado e daí pode-se chegar à conclusão de que é inviável, causando transtorno para a CME e para o promotor;

7. Quanto às árvores, quanto aos sobreiros existentes no local devia ser consultado o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, relativamente a este aspeto pois poderá ser inviabilizado o seu abate, ou poderão existir algumas considerações que poderão colocar em causa a realização deste mesmo projeto;

Nós não estamos contra o desenvolvimento económico e social do Entroncamento, achamos que ninguém pode pensar nesse tipo de possibilidade, mas nós temos o exemplo daquilo que foi o desenvolvimento desordenado do Entroncamento do ponto de vista urbanístico, do ponto de vista da gestão do território ao longo dos anos, sem existência de um plano urbanístico convenientemente adequado e, portanto, nós estamos contra essa situação. Nós não queremos que se voltem a cometer esse tipo de decisões que vão de alguma forma condicionar o futuro do desenvolvimento do concelho.

Nós referimos que este estabelecimento comercial poderia ter outra localização, do nosso ponto de vista seria uma localização mais adequada, evitaria os congestionamentos de tráfego nesta zona que estamos agora a falar, uma zona nobre do ponto de vista ambiental, do ponto de vista desportivo, do ponto de vista do usufruto do lazer e destes equipamentos ambientais e desportivos, já temos um estabelecimento comercial semelhante, já temos um posto de combustível e vamos carregar mais esta zona com este tipo estabelecimentos. Esta é a nossa visão. Que se coloque, que se faça a instalação numa outra zona, numa outra zona periférica e de natureza mais comercial, como o Entroncamento tem e como existem em muitas cidades e existem em muitos concelhos, até em concelhos vizinhos, diria mesmo em concelhos limítrofes.

Portanto, nós não estamos contra o desenvolvimento social e económico apoiamos este desenvolvimento como é natural, mas queremos apoiar com visão, queremos



apoiar com projeto, para o Entroncamento não ficar condicionado no futuro, naquilo que diz respeito à qualidade de vida e ao bem-estar.

Quanto à questão dos empregos e esse para nós é um aspeto importante, é evidente que estas iniciativas, que são feitas por iniciativas privadas e pelos respetivos promotores merecem da nossa parte todo o apoio, no entanto, também não podemos esquecer que algumas destas iniciativas e temos de ver isto de forma equilibrada, irão constituir-se como um fator de competição relativamente ao pequeno comércio, ao comércio tradicional e cooperativo que já existe no Entroncamento, que já existe no nosso concelho, daí mais uma razão para a nossa perspetiva ser a da colocação destes investimentos numa zona que de alguma forma possa minimizar, que possa mitigar o efeito noutros tipos de comércio.

Por estas declarações não terem sido incluídas na ata em questão, entendemos votar contra a respetiva aprovação.»

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

13463/22 - FÉRIAS DO EXMO PRESIDENTE

- A Câmara, tomou conhecimento que o Exmo. Presidente se encontrou de férias no período de 26 a 29 de dezembro de 2022.

PONTO 2

13383/22 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA E APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2022

- Ofício n.º 129/22 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar proposta de Recomendação, apresentada pelo Partido Socialista, aprovada por unanimidade na sua Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022.

- A Câmara, tomou conhecimento.

PONTO 3

13387/22 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA E APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2022

- Ofício n.º 130/22 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar proposta de Recomendação, apresentada pelo Bloco de Esquerda, aprovada por unanimidade na sua Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022.

- A Câmara, tomou conhecimento.

PONTO 4

13155/22 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE APRECIÇÃO DO P.º DE OBRAS N.º 59/22 - OBRA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SITO NA RUA DA FÉ, N.º 6 NESTA CIDADE

- Ofício n.º 58/22 do Centro Social e Paroquial do Entroncamento, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes ao processo de obras n.º 59/2022, apresentado, em 14/12/2022, relativo à reabilitação de edifício sito na Rua da Fé, n.º 6, nesta cidade.

- Da Assistente Técnica, Arcelina Batista, da DGUO-Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi prestada a seguinte informação:

«Apresenta o Centro Social Paroquial do Entroncamento, um pedido de isenção do pagamento da taxa no valor de 144,02 €, (taxa paga pela fatura 6118 de 14/12/2022



– anexo 3) referente ao pedido de apreciação do processo de obras n.º 59/2022, relativo à obra de Reabilitação do Centro Social e Paroquial na Rua da Fé, n.º 6 - MGD n.º 13122/2022, bem como das taxas inerentes à emissão do respetivo alvará de licença de obras no valor de 129,31€ ou 137,91€ (dependendo do ano de aprovação – 2022 ou 2023), conforme cálculo constante do anexo 4.

De acordo com o documento que junta (anexo 1 e 2), trata-se de uma pessoa coletiva de utilidade pública e enquadra-se no n.º 3 do artigo 50.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

Assim o n.º 3 do artigo 50.º do RMUE refere que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.

Em face do exposto, deverá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 50.º do RMUE, apreciar o pedido e decidir em conformidade (deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%).»

- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar na totalidade (100%) o pagamento das taxas, de acordo com a informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

13516/22 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2023

- Da Técnica Superior, Dr.ª Amélia Fernandes, da Contabilidade, foi presente a seguinte informação:

«Informe V.ª Ex.ª que, nos termos do art.º 3.º do Regulamento dos Fundos Fixos em vigor, torna-se necessário que a Exma. Câmara delibere no sentido de serem constituídos os Fundos Fixos para o ano de 2023.

Assim, propõe-se o seguinte:

1 – Que os Serviços, titulares e respetivos montantes a atribuir para o ano de 2023 sejam os seguintes:



SERVIÇO	RESPONSÁVEL	VALOR (€)	FINALIDADE
UAS - Secção de Águas, Saneamento e RSU	Jorge Eduardo Marta e Silva da Costa	400,00	Trocós
UDS - Serviço de Apoio Social e Psicológico	Gilda Maria da Conceição Pires Estriga	100,00	Trocós
UDJ - Desporto e Juventude	Polícarpo Manuel Sousa Ferreira	100,00	Trocós
UE - Biblioteca	Amílcar Fernando Maia Correia	100,00	Trocós
DGF - Secção de Mercados e Feiras	António Carlos Pereira Louro	250,00	Trocós
DGF - Contabilidade e Património	Hugo Miguel Carrondo Gonçalves	3 000,00	Despesas urgentes e inadiáveis
DIDE - Turismo e Atividades Económicas	Aida Maria Martins Neves	50,00	Trocós
DSU - Transportes Urbanos e Estacionamento	Horácio Cunha Trincão Nazaré Duarte	1 100,00	Trocós
DGUO - Setor de Apoio Administrativo	Sandra Cristina Alves dos Santos	250,00	Trocós
CPCJ - Comissão de Proteção Crianças e Jovens	Maria Fernanda Pires F.M.Alves	153,15	Despesas urgentes e inadiáveis
Total.....		5 503,15	

2 – Que as despesas a efetuar pelo Fundo Fixo da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira - Contabilidade e Património, bem como da CPCJ, destinadas a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sejam afetadas segundo a sua natureza às rubricas das classificações económicas de acordo com o artigo 8.º do referido Regulamento:

RUBRICA
02.01.02.01 - Gasolina
02.01.02.02 - Gasóleo
02.01.21 - Outros bens
02.02.10 - Transportes
02.02.20 – Trabalhos especializados
02.02.25.99 - Outros serviços

De acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento, os Fundos Fixos afetos aos restantes serviços são exclusivamente para trocos, sendo por isso ilegal a realização de qualquer despesa com base naquelas verbas.»

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de fundos fixos para o ano de 2023, de acordo com a informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

12574/22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A ANUIDADE DE 2023 (ACIDENTES DE TRABALHO, FROTA AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL, MULTIRRISCO E ACIDENTES PESSOAIS) - RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR - RELATÓRIO FINAL - MINUTA DO



CONTRATO - ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA GENERALI SEGUROS, S.A. PELO VALOR DE 138.243,92 € ISENTO DE IVA

- Da Técnica Superior Dra. Filipa Silvestre, do Serviço de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à aquisição de Serviço de Seguros para a anuidade de 23 (acidentes de trabalhos, frota automóvel, responsabilidade civil, multiriscos e acidentes pessoais:

«Para autorização da adjudicação do Concurso Público de Aquisição de Serviços de Seguros à GENERALI SEGUROS SA. pelo valor de 138.243,92€ isento de iva.

Valor da adjudicação por ramos:

Ramo 1 - Acidentes de Trabalho - 82.813.06€

Ramo 2 - Frota Automóvel - 22173.60€

Ramo 3 - Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias – 9.000€

Ramo 4 – Seguro de Multiriscos Patrimoniais – 13.110.01€

Ramo 5 - Seguro de Acidentes Pessoais

- Bombeiros – 5430.45€

- Atividades Desportivas Culturais e Recreio – 3.584.8€

- Voluntários da CPCJ -492€

- CEI e CEI+ - 1.640€

Junto se anexa o Relatório Final e a Minuta contrato (anexo 23 e 24 respetivamente) para aprovação do órgão competente para a decisão de contratar), conforme n.º 3 do artº124º do CCP e n.º 1 art.º 98.º do CCP, bem como o relatório preliminar e a resposta aos esclarecimentos para conhecimento (anexo 18 e 14)

Mais se informa que foi efetuado os respetivos compromissos conforme anexo 21 em cumprimento com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O órgão com competência para a decisão de contratar para efeitos da aprovação da adjudicação (aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato) é a Câmara Municipal nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8/6., aplicável por força do disposto na al. f), n.º 1 do artigo 14.º D.L. 18/2008 de 29/01.

Sugere se, uma vez que o presente procedimento deve ser adjudicado até 31/12, que seja efetuado o seu despacho ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Exma. Vice-presidente, no impedimento legal do Sr. Presidente, proferiu em 28/12/2022, o seguinte despacho:

«No impedimento legal do Sr. Presidente e ao abrigo da urgência conforme previsto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei 75/2013, sujeito a ratificação posterior pela Câmara, nos termos e de acordo com os fundamentos expostos na informação dos serviços, aprovo o relatório preliminar e a resposta aos esclarecimentos; aprovo o Relatório Final e a Minuta contrato (anexo 23 e 24 respetivamente) e autorizo a adjudicação da proposta apresentada pela GENERALI SEGUROS SA. pelo valor de 138.243,92€ isento de iva.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pela Sra. Vice-Presidente, e aprovar o relatório preliminar; a resposta aos esclarecimentos; aprovar o Relatório Final e a Minuta do contrato e autorizar a adjudicação da proposta apresentada pela GENERALI SEGUROS SA. pelo valor de 138.243,92€, isento de iva.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos

**OBRAS MUNICIPAIS****PONTO 7****12165/22 - EMPREITADA "JARDIM PÚBLICO CALOUSTE GULBENKIAN" HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que a firma Jardim Espontâneo – Arquitetura Paisagista, Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada em título, veio solicitar a liberação parcial da caução da obra nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, decorrido o 1.º ano após a receção provisória da empreitada, datada de 09 de dezembro de 2021, foi convocada a firma e realizada uma vistoria ao local, no dia 07 de dezembro de 2022 (auto de vistoria em anexo 3).

Na vistoria realizada verificou-se que na generalidade dos trabalhos da empreitada não se detetaram defeitos de obra da responsabilidade da firma adjudicatária, à exceção do pavimento em gravilha branca no caminho de circulação, que deverão ser regularizados e efetuada a recarga das zonas que se encontrem com depressões, assim que as condições climáticas o permitam. A Fiscalização considera com base no ponto 8 do art.º 295.º do CCP, que o defeito identificado e não corrigido é de pequena importância e não justifica a não liberação da caução solicitada.

Relativamente ao valor da caução da empreitada foi apresentada uma guia de depósito n.º 0035 0282034462750 da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 4.745,20€ (quatro mil setecentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) – anexo 4, correspondente a 5% sobre o valor total da adjudicação e um reforço da caução de 5% retido nos pagamentos efetuados, no valor de 4.745,20€ (quatro mil setecentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) – anexo 5.

Face ao exposto propõe-se à Exma. Câmara que seja deliberada a liberação de 30% do valor total da caução, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, equivalente ao valor de 2.847,12€ (dois mil oitocentos e quarenta e sete euros e doze cêntimos).

Sendo que, a liberação deve ser realizada na guia de depósito n.º 0035 0282034462750, no montante de 2.847,12€, reduzindo o valor da mesma para 1.898,08€, e mantendo a totalidade do reforço da caução, conforme mapa abaixo indicado.

CAUÇÃO			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo		Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Guia de Depósito n.º 0035 0282034462750 - 5% (Trabalhos Contratuais)	CGD, S.A.	4.745,20€	09/12/2021	0,00 €	0,0%	9.490,40€	100,0%	2.847,12€	30,0%	1.898,08€	70,0%
Reforço de 5% retidos nos pagamentos (Trabalhos Contratuais)	Extrato de conta corrente	4.745,20€								4.745,20€	

Mais se informa que a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro e à entidade bancária.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à libertação da caução, de acordo com a informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

12426/22 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ENTRONCAMENTO - LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL" - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que a firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada em título, veio solicitar a libertação parcial da caução da obra nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, decorrido o 4.º ano após a receção provisória da empreitada, datada de 08 de junho de 2018, foi convocada a firma e realizada uma vistoria ao local, no dia 07 de dezembro de 2022 (auto de vistoria em anexo 2), tendo sido verificado a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro.

Relativamente ao valor da caução da empreitada foi apresentada uma garantia bancária n.º 2542.001935.093 da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 41.097,10€ (quarenta e um mil e noventa e sete euros e dez cêntimos), correspondente a 10% sobre o valor total da adjudicação (anexo 3), da qual foi deliberado em 04 de fevereiro de 2019, a redução relativa aos trabalhos a menos (2.394,76€) e em 03 de agosto de 2020 a libertação parcial de 30% da caução dos trabalhos contratuais (26.157,53€), mantendo-se ativo até à presente data o valor remanescente de 12.544,99€.

Na sequência da realização dos trabalhos a mais foram apresentadas a garantia bancária n.º 39916 da Bankinter, S.A., no valor de 1.526,12€ (mil quinhentos e vinte seis euros e doze cêntimos), correspondente a 10% sobre o valor total dos trabalhos a mais n.º 1 (anexo 4) e a garantia bancária n.º 40182 da Bankinter, S.A., no valor de 972,37€ (novecentos e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), correspondente a 10% sobre o valor total dos trabalhos a mais n.º 2 (anexo 5).

Face ao exposto propõe-se à Exma. Câmara que seja deliberada a libertação de 30% (15%+15%) do valor total da caução, de acordo com a alínea c) e d) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Sendo que, a libertação deverá ser realizada conforme discriminado e mapa abaixo indicado:

- Garantia bancária n.º 2542.001935.093 (trabalhos contratuais), o valor de **8.674,76€ (oito mil seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos)**, ficando o remanescente em 3.870,23€;

- Garantia bancária n.º 39916 (trabalhos a mais n.º 1), **1.373,51€ (mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta e um cêntimos)**, ficando o remanescente em 152,61€.

- Garantia bancária n.º 40182 (trabalhos a mais n.º 2), o valor de **875,14€ (oitocentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos)**, ficando o remanescente em 97,23€.



CAUÇÃO		VALOR	DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO	A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA	REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo				Valor (trabalhos contratuais)	Valor (trabalhos a menos)	Valor	Valor	Valor	%
Garantia Bancária (Trabalhos Contratuais)	CGD, S.A. N.º 2542.001935.093	41.097,10€	08/06/2018	26.157,35€	2.394,76€	12.544,99€	8.674,76€	3.870,23€	10,0%
Garantia Bancária (Trabalhos a Mais n.º 1)	BANKINTER, S.A. N.º 39916	1.526,12€		0,00 €	1.526,12€	1.373,51€	152,61 €		
Garantia Bancária (Trabalhos a Mais n.º 2)	BANKINTER, S.A. N.º 40182	972,37 €		0,00 €	972,37 €	875,14 €	97,23 €		

Mais se informa que a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro e às entidades bancárias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à libertação da caução, de acordo com a informação técnica.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 9

13122/22 - P.º OBRAS 59/22 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO - REABILITAÇÃO DO CENTRO PAROQUIAL - RUA DA FÉ, N.º 6 - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 59/22, em nome de Centro Social e Paroquial do Entroncamento, referente à reabilitação do Centro Paroquial, na Rua da Fé, n.º 6, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

-O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta projeto de reabilitação de edifício do Centro Social e Paroquial do Entroncamento, onde funcionam as atividades de creche e jardim de infância.

Localiza-se em ARU 4 – Área Central São João Baptista.

As alterações consistem em dotar o edifício de condições confortáveis térmicas, através da substituição de toda a caixilharia em contacto com o exterior e da substituição do revestimento da cobertura, otimizando a vivência e conforto do espaço. É redesenhado, todo o espaço reservado à cozinha, despensas adjacentes, berçário, refeitórios e lavandaria, de modo a modernizar equipamentos e rentabilizar a produtividade. São atualizadas as Instalações Sanitárias, como loiças sanitárias e demais equipamentos reaproveitando o espaço de forma mais operacional. Inclui-se ainda uma nova Instalação Sanitária acessível, situada próxima da área de receção e atendimento, de apoio à zona técnico-administrativa, para utilização por colaboradores e visitantes.

Esta reabilitação propõe também o aumento do efetivo da creche de 68 crianças para 86 crianças, distribuídas da seguinte forma:

- Berçário – 9 utentes
- Marcha a 24 meses – 23 utentes



- 24 a 36 meses – 54 utentes

É mantido o efetivo anteriormente aprovado no que diz respeito à capacidade do Pré-escolar – 150 utentes.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

As alterações apresentadas têm enquadramento no Plano Diretor Municipal.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

As alterações apresentadas têm enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

As alterações apresentadas melhoram o enquadramento do edifício existente ao substituir a cobertura de fibrocimento por chapa de zinco, e os vãos existentes por vãos em PVC.

Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o cumprimento das normas das acessibilidades.

Estacionamento

Propõe a criação, dentro da parcela privada, de um (1) lugar reservado a uma ambulância e outro para mobilidade condicionada.

Legislação específica aplicável

Aplica-se ao presente estabelecimento o Regime jurídico de instalação funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas, Decreto –Lei n.º 64/2007 de 14 de março, na redação atual.

- Tratando-se de um edifício da 2.ª categoria de risco (efetivo ≥ 25 em locais de risco D (crianças com idade inferior a 6 anos) e de risco E (dormida), nos termos do artigo 8º, é obrigatório o parecer da ANEPC.

- Apresenta parecer favorável do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.).

Conclusão

1- Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura condicionada a:

a. Pareceres favoráveis da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ANEPC.;

b. Apresentação aquando da entrega dos projetos das especialidades de detalhe das soluções adotadas, relativamente á envolvente opaca e envolvente envidraçada, em grau que possibilite a demonstração do cumprimento dos requisitos e a execução das soluções projetadas em obra, nos termos da portaria prevista no n.º 12 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro, conforme determina o n.º 7 do referido artigo e para efeitos do n.º 5.

2- Deverão ser apresentados no prazo de 6 meses os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto–Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

12706/22 - P.º OBRAS 57/22 - ELEVACATEGORIA, UNIPESSOAL, LDA - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO - RUA DR. RUY D'ANDRADE, N.º 35 (H7) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 57/22, em nome de Elevacategoria, Unipessoal, Lda., referente à reabilitação de habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, na Rua Dr. Ruy D'Andrade, n.º 35, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

-A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Elementos em análise

O presente processo é instruído na sequência do indeferimento do processo de obras n.º 6/2022, por terem sido apresentados fora de prazo os elementos corrigidos que haviam sido solicitados.

O projeto é referente à obra de alteração e ampliação de edifício existente com manutenção de fachada.

O edifício proposto terá 123,00m² de área de implantação e de construção, um piso e tipologia T3.

O requerente reformulou o projeto conforme solicitado verificando-se:

- Relativamente à manutenção da cor do edifício existente, verificou-se que já havia sido acordado com os serviços a modificação proposta, pelo que se aceita a mesma;

- Relativamente aos desenhos de pormenor:

- Deverá ser ajustada a espessura da laje saliente das fachadas à espessura existente no edifício atual;

- Deverá ser previsto revestimento na laje saliente por baixo e não só no topo, bem como nos elementos que simulam as traves.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no Regime da Acessibilidade.

Conclusão



1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à apresentação, juntamente com os projetos das especialidades, de:

- Correção dos desenhos de pormenor:

- Deverá ser ajustada a espessura da laje saliente das fachadas à espessura existente no edifício atual;

- Deverá ser previsto revestimento na laje saliente por baixo e não só no topo, bem como nos elementos que simulam as travessias.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto –Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

10856/22 - P.º OBRAS 17/22 - PEDRO MIGUEL MORAIS RODRIGUES E OUTRO - CONSTRUÇÃO DE PISCINA E ANEXO - CASAL VIDIGAL, Nº. 52 - APROVAÇÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 17/22, em nome de Pedro Miguel Morais Rodrigues e outro, referente à construção de piscina e anexo, no Casal Vidigal, n.º 52, nesta cidade e no seguimento de deferimento do projeto de arquitetura e apresentação do projeto de especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Técnica Superior Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 19/12/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

6924/22 - P.º OBRAS 26/22 - ANABELA RIBEIRO AFONSO BENTO - LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS - RUA CONDESSA DE MURÇA, N.º 38 - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 26/22, em nome de Anabela Ribeiro Afonso Bento, referente à legalização de anexos, na Rua Condessa de Murça, n.º 38, conforme o projeto de arquitetura que junta.

-A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Elementos em análise

O requerente fez entrega dos elementos que haviam sido solicitados.

Verificou-se que o acesso à cobertura do anexo se encontra licenciada através do processo de obras n.º 221/79, (apesar das peças desenhadas a representarem como sendo a legalizar) pelo que se aceita a sua manutenção.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de legalização de arquitetura.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto –Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na



redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Paula Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior